



**:- DECRETO N.º 3.864, DE 05 DE JUNHO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a abrir junto a Secretaria Municipal de Educação, um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.368.000,00**, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.071, de 05 de junho de 2.024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir junto a Secretaria Municipal de Educação, um crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 3.368.000,00 (três milhões, trezentos sessenta oito mil reais), para reforço das fichas consignadas no orçamento vigente, a saber:

02	EXECUTIVO	
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.19	QESE	
12.361.0006.2055	ENSINO FUNDAMENTAL	
FCO-150		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
FCO-153		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
12.365.0006.2052	ENSINO INFANTIL	
FCO-154		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
12.365.0006.2053	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
FCO-158		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00

**TOTAL**

**GERAL:.....3.368.000,00**

**Art. 2º** - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de saldos de fichas consignadas no orçamento vigente, conforme abaixo descritos:

02	EXECUTIVO	
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.18		
12.361.0006.1018	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA	
FCO-101		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12.361.0006.1018	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.370.000,00

Continua...

**:- DECRETO N.º 3.864, DE 05 DE JUNHO DE 2.024/Concl. -:**

FCO-103 4.4.90.51.00 02.07.19 12.361.0006.2055	OBRAS E INSTALAÇÕES QESE ENSINO FUNDAMENTAL	76.000,00
FCO-152 4.4.90.52.00 12.361.0006.2052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	525.000,00
FCO-156 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
FCO-157 4.4.90.52.00 12.365..0006.2053	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL CRECHE	39.000,00
FCO-161 4.4.90.52.00 02.21 02.21.01 15.451.0005.1021	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DIRETORIA DE OBRAS CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO	29.000,00
FCO-313 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00

**TOTAL GERAL:.....3.368.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 05 de junho de 2024, 60º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos